



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB

Av. Wild José de Souza, 456 – Vila Tupy – CEP: 11900-000 – Registro/SP

Tel. (13) 2130-4066

E-mail: comiterb@gmail.com

### ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 302/2024 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS GERAIS (Avaliação com base no Termo de Referência ou Projeto Básico ou Projeto Executivo e Planilhas de Orçamento e Cronograma físico-financeiro).

<b>NOTA TÉCNICA GERAL (NTG)</b>	<b>NOTA</b>
<b>Diagnóstico</b>	
O problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver não é definido	0
O problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver é indicada precariamente	1
O problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver é indicada de forma clara e objetiva	2
<b>Justificativa</b>	
O proponente não indica de forma clara a necessidade de a questão ser resolvida.	0
O proponente justifica a necessidade de execução do projeto de forma clara, mas a justificativa apresentada não é coerente com o diagnóstico.	1
O proponente justifica a necessidade de execução do projeto de forma clara, e a justificativa apresentada é parcialmente coerente com o diagnóstico.	2
O proponente justifica a necessidade de execução do projeto de forma clara, e a justificativa apresentada é coerente com o diagnóstico.	4
<b>Objetivo</b>	
O objetivo não está claro, não reflete os propósitos do empreendimento nem demonstra os resultados e a situação esperada ao final de sua execução.	0
O objetivo reflete os propósitos do empreendimento e demonstra os resultados e a situação esperada ao final de sua execução, e sua descrição é clara e realista. Não é satisfatoriamente passível de ser alcançado por meio das metas e atividades propostas no empreendimento	2
O objetivo reflete os propósitos do empreendimento e demonstra os resultados e a situação esperada ao final de sua execução, e sua descrição é clara e realista. É passível de ser alcançado por meio das metas e atividades propostas no empreendimento	4
<b>Metas</b>	
Não define metas	0
As metas são definidas de forma bastante precária	1
Define as metas suficientes, porém não totalmente mensuráveis, alcançáveis e significativas	2
Define todas as metas, sendo elas mensuráveis, alcançáveis e significativas	4
<b>Área de Abrangência</b>	
Não define área de abrangência	0
Define área de abrangência de maneira superficial	4
Área de abrangência identificada perfeitamente	5
<b>Planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro definidos por metas, proporcionando a análise de sua composição.</b>	
Orçamento confuso e não permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos não factíveis	0
Orçamento confuso e não permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos factíveis	1
Orçamento permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos não factíveis	2
Orçamento permite o entendimento da formação dos custos e cronograma com prazos factíveis	4
Orçamento detalhado, com fontes de custos, permitindo o perfeito entendimento da formação dos custos e cronograma detalhado de cada meta	5